



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



A SERVIÇO DE TODOS

=====

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

=====

Indicação n.º 08/2020

Guadalupe-PI, 29 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, através da Secretaria Municipal de Saúde, que seja estendida a gratificação de insalubridade a todos os servidores, efetivos, contratados e comissionados, que trabalham na linha de frente nos postos de saúde e hospital municipal.

Justificativa:

Além dos médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, os agentes comunitários de saúde (ACS), os agentes de combate a endemias (ACE), auxiliar de serviços gerais, auxiliares administrativos (recepção), odontólogos, técnicos de saúde bucal, e vários outros profissionais que trabalham nesses locais estão suscetíveis ao COVID-19. Portanto também deveria receber a justa gratificação.



Tharlis Santos Sousa
 CPF: 013.181.763-95
 Presidente

=====

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
 Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
 CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí